

O Consorcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, torna público para conhecimento de interessados a SUSPENSAO da Concorrência Presencial nº. 001/2024, Edital 02/2024– Objeto CONTRATAÇÃO INTEGRADA PELOS MUNICÍPIOS MEMBROS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - CTR (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC, RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE - RSS, RESÍDUOS VERDE DE VARRIÇÃO E PODA - RVV, RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA/RECICLAGEM E LODO DO SANEAMENTO); COM O OBJETIVO DE POR FIM AO USO DO ATERRO SANITÁRIO COMO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER INSTALADOS E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E ADERENTES, COM A GESTÃO DE ATERRO CONCEDIDO AO CODEVAR PELO PRAZO DE ATÉ 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADOS DA CONCESSÃO DA LICENÇA NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - CTR. Barretos, 24 DE MAIO de 2024.

Marcelo Otaviano dos Santos
Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista
Presidente do CODEVAR